



Número: **0813048-42.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **18/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                      |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                    |                                         |
|---------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MARTINS (AUTOR) |                    | LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)                           |                                         |
| SEGURADORA DPVAT (RÉU)                      |                    | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)                         |                                         |
| Documentos                                  |                    |                                                                  |                                         |
| Id.                                         | Data da Assinatura | Documento                                                        | Tipo                                    |
| 52861935                                    | 30/01/2020 08:02   | <a href="#">Custas finais</a>                                    | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |
| 52861936                                    | 30/01/2020 08:02   | <a href="#">2635633_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTAS_01</a>       | Documento de Comprovação                |
| 52861937                                    | 30/01/2020 08:02   | <a href="#">2635633_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTAS_Anexo_02</a> | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |

Petição e comprovantes anexos





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08130484220188205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 28 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

~



**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003697098 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08130484220188205106                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 354,25                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MARTINS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                      |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000                                                                                            | 1                   | 354,25                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ                                                                                                                    |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 354,25                                                                                                                                         |                     |                                                                             |

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003697098 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08130484220188205106                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 354,25                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MARTINS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                      |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000                                                                                            | 1                   | 354,25                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ                                                                                                                    |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 354,25                                                                                                                                         |                     |                                                                             |

Via da parte

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                      | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça |                                         |  |
| <b>Local de pagamento</b><br><b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>                                                                                                  |                                                                                                 | <b>Vencimento</b><br>08/02/2020         |                                                                                      |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>                                                                                               |                                                                                                 | <b>Convênio</b><br>760686               |                                                                                      |
| <b>Data do documento</b><br>09/01/2020                                                                                                                                                                 | <b>Número da Guia</b><br>7000003697098                                                          | <b>Data processamento</b><br>09/01/2020 | <b>Número da Guia</b><br>7000003697098                                               |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>Espécie</b><br>R\$                   | <b>(=) Valor documento</b><br>354,25                                                 |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                                                                                 | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>       |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(-) Outras deduções</b>              |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(+) Mora / Multa</b>                 |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(+) Outros acréscimos</b>            |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(=) Valor cobrado</b>                |                                                                                      |
| <b>Partes</b><br>FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MARTINS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                                                             |                                                                                                 |                                         |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>Cód. baixa</b>                       |                                                                                      |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86780000003-8 54250854645-5 92020020870-9 00003697098-6



Corte na linha pontilhada



|                                                         |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 23/01/2020           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO       |                     | TIPO DE JUSTIÇA         |
| 23/01/2020                                              | 08130484220188205106 |                     | ESTADUAL                |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| RN                                                      | Vara Cível           | RÉU                 | 354,25                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     |                      | Jurídica            | 09248608000104          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MARTINS                     |                      | FÍSICA              | 04399572302             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                     |                         |
| 90D31F34EFBDB5DD                                        |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                     |                         |
| 86780000003 8 54250854645 5 92020020870 9 00003697098 6 |                      |                     |                         |

